



ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2020. Câmara Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais. 7ª (sétima) Reunião Extraordinária do 4º (quarto) Período Legislativo da 18ª (décima oitava) Legislatura, realizada em 21 de dezembro de 2020. Presidência: Vereador Sebastião Silva Júnior. Secretário: Vereador Antônio Donizete Duarte da Cruz. **Comparecimento:** compareceram os seguintes Senhores Vereadores: Anilton de Oliveira, Antônio Donizete Duarte da Cruz, Carlos Henrique Xavier de Oliveira, Donizetti Antônio da Rocha Filho, Gedeon Rodrigues Nascimento, Joel Marques Fernandes Filho, Muniany Silva Santos, Sebastião Silva Júnior e Silvânia Marques Fernandes Silva. **Abertura da Sessão:** aos (21) vinte e um dias do mês de (12) dezembro de (2020) dois mil e vinte, nesta cidade de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no Salão Nobre da Câmara Municipal, situada à Praça Vereador Fernando Silva Melo nº 5, realizou-se a presente reunião extraordinária, presidida pelo Vereador Sebastião Silva Júnior e secretariada pelo Vereador Antônio Donizete Duarte da Cruz. Às (20) vinte horas e (10) e dez minutos foi procedida à chamada nominal dos Senhores Vereadores para constatação de “quórum”. Registrou-se a presença de (09) nove vereadores. Assim, havendo “quórum” regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. Em seguida foi lida a ata da 6ª reunião extraordinária ocorrida no dia 16 de dezembro de 2.020. Em discussão reinou silêncio. Em votação a ata foi aprovada por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. **ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente indagou ao Sr. Secretário se haviam proposições para discussão e/ou discussão e votação, sendo a resposta positiva, sendo: do Poder Executivo. 2ª discussão. **1 - Projeto de Lei nº 023/2020** cuja ementa: *“Autoriza o Executivo Municipal elevar o parâmetro de suplementação da LOA 2020 e contém outras providências.”* A assessoria jurídica fez breve explicação sobre os termos do projeto. Informou que o pedido de informações não foi atendido pelo Executivo Municipal. Os vereadores Anilton, Donizetti Antônio e Muniany manifestaram repúdio pelo descaso do Executivo em não responder o requerimento. Após, o Sr. Presidente indagou aos membros das duas comissões sobre seus pareceres, sendo que, apenas, o Ver. Anilton, Presidente da Comissão de Justiça e Redação, informou que não tinha condições de proferir seu parecer, pedindo prazo, pois deveria esperar os esclarecimentos do Executivo, o que foi indeferido pelo Sr. Presidente por não haver tempo hábil, o que foi ratificado pela assessoria jurídica. Em seguida, conforme faculta o artigo 64 do Regimento Interno, o Sr. Presidente nomeou membro “ad hoc” o Ver. Antônio Donizete Duarte da Cruz em substituição ao Ver. Anilton de Oliveira. Em seguida,

Anilton de Oliveira

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



foram lidos os pareceres das comissões permanentes de justiça e redação e de finanças e orçamento que liberaram, por unanimidade de seus membros, o projeto com a emenda aditiva para votação em plenário. Em votação, em separado, os dois pareceres, estes foram aprovados por unanimidade, sem ressalvas. Em votação a Emenda Aditiva 01/2020, que inclui o Poder Legislativo o mesmo parâmetro de elevação prevista no “caput” do Art. 1º, nas despesas orçamentárias, a mesma foi aprovada por unanimidade. Em votação o projeto de lei com a emenda, estes foram aprovados por maioria absoluta dos senhores vereadores, com 07 (sete) votos a favor e 01 (um) contra. Votaram a favor os senhores vereadores Anilton, Antônio Donizete, Carlos Henrique, Donizetti Antônio, Gedeon, Joel Marques e Sylvania, votou contra, apenas, a vereadora Muniany, justificando seu voto devido o não envio das informações solicitadas ao Executivo. Em seguida foi lida a presente ata, que foi aprovada por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** como nada mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos as (21) vinte e uma horas e (06) e seis minutos, agradecendo a presença de todos. E para constar mandou lavrar a presente ata, que depois de lida e aprovada, assina juntamente com os demais Senhores Vereadores e o Senhor Secretário.

Anilton de Oliveira

Joel Marques

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]